



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.

AO SR. JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras - DICOM/PMI.

JUSTIFICATIVA

Senhor Diretor,

Contemplamos, por meio deste documento, a solicitação do 1º (primeiro) Termo Aditivo, que trata da prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias de vigência do contrato para pagamento de notas fiscais já emitida antes do término do Contrato sob nº 20200224, acordado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA** e a empresa **PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, que tem como produto fornecidos **TESTES RÁPIDOS PARA DETECTAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-COVID**.

A gestão de contratos é a atividade exercida pela administração visando ao controle, ao acompanhamento e à fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.


Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0048/2020
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0048/2020.

